

CULTURA E CIDADANIA: POLÍTICAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA

[ARTIGO]

Emilena Sousa dos Santos

[RESUMO ABSTRACT RESUMEN]

Este artigo discute possíveis zonas de abrangência das políticas culturais, contextualiza conceitos de política de cultura na contemporaneidade e debate temas a serem abarcados pela noção. Por esta razão, reitero o recorte sobre o qual a investigação se debruça e destaco concepções que servem como horizonte teórico deste trabalho: cultura, políticas culturais, democracia, cidadania cultural e tradições populares. Este trabalho está dividido em dois subtemas: 1) políticas culturais de intervenção comunitária e 2) conceitos e práticas das políticas culturais e democracia cultural - levando em consideração aspectos relacionados ao reconhecimento e cidadania cultural.

Palavras-chaves: Políticas culturais. Democracia. Cidadania. Tradições populares.

This study to discuss aspects of possible areas of coverage of cultural policies, contextualize concept of culture in contemporary politics and discuss issues to be covered by the notion. For this reason, i reiterate the cutout on which the research focuses and highlight concepts that serve as theoretical horizon of this work: culture, cultural policies, democracy, cultural citizenship and popular traditions. This work is divided into two sub-themes: 1) cultural policies of Community and 2) concepts and practices of cultural and cultural democracy policy - taking into account aspects related to the recognition and cultural citizenship.

Keywords: Cultural policies. Democracy. Citizenship. Popular Traditions.

Em este artículo se analizan las posibles áreas de amplitud de las políticas culturales, contextualiza los conceptos de política de cultura en la contemporaneidad y discute temas abarcado por la noción. Por este motivo, reitero el recorte que se centra la investigación y destaco conceptos que sirven como horizonte teórico de este trabajo: la cultura, las políticas culturales, la democracia, la ciudadanía cultural y tradiciones populares. Este trabajo se divide en dos subtemas: 1) las políticas culturales de la Comunidad y 2) los conceptos y prácticas de la política cultural y de la democracia cultural - teniendo en cuenta aspectos relacionados con el reconocimiento y la ciudadanía cultural.

Palabras clave: Políticas culturales. Democracia. La ciudadanía. Tradiciones populares.

1. ESTUDOS DAS POLÍTICAS CULTURAIS

São inúmeros os estudos que abordam a institucionalização e o histórico das políticas de cultura no Brasil. Tais apreciações redesenham dois períodos distintos: dos anos 30 (1935 a 2002) e, posteriormente, o percurso entre 2003 e 2015. Pesquisas comprovam que, no primeiro período, algumas esferas das políticas públicas de cultura teve como característica a descontinuidade e a instabilidade – políticas demarcadas por concentração de financiamento e de recursos; poucos recursos; centralização do Ministério da Cultura em determinadas áreas da cultura e regiões do país; instrumentos de fomento que instauravam um conceito de cultura alicerçado à ação de comunicação e marketing – com anseios mercadológicos; ação estatal restrita à preservação de patrimônios edificados e obras artísticas ligadas à cultura erudita, ou seja, à manutenção de um conjunto restrito de manifestações artísticas selecionadas. No contexto, manifestações populares foram destacadas como o folclore nacional.

O período que segue o ano de 2003 é marcado por significativas transformações – ocorre a “construção real” (CALABRE, 2007, p. 98) e a reformulação do Ministério da Cultura (MinC), e a ampliação do conceito de cultura, dito antropológico, que valoriza todos os modos de expressões como elementos culturais, manifestações populares, etnias, etc. Nessa perspectiva, a ampliação do conceito de cultura permite abarcar os fazeres e saberes populares e não apenas se restringir às belas-artes. A incorporação da dimensão antropológica da cultura tem em vista a valorização dos modos de viver, pensar, fruir, de

“...é importante notar que para além da participação social, existem minorias culturais que se organizam e instituem práticas e intervenções no campo cultural que podem ser compreendidas e visibilizadas como políticas culturais.”

suas manifestações simbólicas, e busca ao mesmo tempo ampliar repertórios e informações culturais. Assim, a elaboração de políticas adota a percepção da cultura como bem da coletividade e da observação da interferência nas práticas arraigadas das ações levadas a cabo pelas mais diversas áreas governamentais: “saúde, educação, meio ambiente, planejamento urbano etc” (CALABRE, 2007, p. 98).

Os estudos de políticas culturais, frequentemente analisam as políticas estatais em suas diversas escalas (federal, estadual e municipal) e as intervenções de instituições como Petrobrás, Itaú e Caixa Cultural, Boticário, etc.

É ínfimo o número de estudos que destacam as políticas culturais de base comunitária. A maioria das abordagens relatam experiências de participação social – interação entre políticas estatais e sociedade civil. São diversas as ações: conselhos, cursos, congressos, seminários, comitês, comissões, etc. - políticas culturais municipais, estatais e nacional. São iniciativas relevantes por suscitar indícios de políticas públicas que tem como marca a participação cidadã. Entretanto, é importante notar que para além da participação social, existem minorias culturais que se organizam e instituem práticas e intervenções no campo cultural que podem ser compreendidas e visibilizadas como políticas culturais.

Mesmo diante de significativa produção científica sobre a temática, torna-se relevante ampliar as análises e abordagens, e, sobretudo, perceber como o campo da política cultural é vasto e diversificado. Ou seja, notar que, minorias culturais, coletivos, instituições não estatais, sindicatos e associações de moradores(as), movimentos populares, grupos artísticos e culturais, mestres e brincantes também promovem políticas de cultura em suas mais distintas formas de mobilização, como propõe o debate fomentado por este trabalho. ■

2. POLÍTICAS CULTURAIS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

Como dito anteriormente, o conceito de políticas culturais, quando traduzido em pesquisas, tem privilegiado as macropolíticas desenvolvidas pelo Estado e por grandes organizações. Hoje, alguns autores (RUBIM, 2007; BARBALHO, 2007; CALABRE, 2009; CHAUI, 2009; COELHO, 2012; CERTEAU, 2012; PORTO, 2009 E YÚDICE, 2013); corroboram com a ampliação e novas abordagens desses estudos – mencionam diferentes intervenções na elaboração de políticas públicas de cultura.

Sendoc assim, cabe de início, descrever brevemente a tradução dos termos *cultura e política*, para entendimento e melhor abrangência da temática. Cultura significa “ato, efeito ou modo de cultivar” (Cunha, 2010, p. 194; Ferreira, 2010, p.213). Segundo Ferreira (2010), cultura é o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições, das manifestações artísticas, intelectuais etc. transmitidos coletivamente e típicos de uma sociedade. É o conjunto dos conhecimentos adquiridos em dado campo.

Segundo Terry Eagleton, a palavra cultura significa desde cultivar e habitar a adorar, proteger e cultivar. A cultura é “aquilo de que vivemos. É aquilo para o que vivemos. Afeto, relacionamento, memória, parentesco, lugar, comunidade, satisfação emocional, prazer intelectual [...]” (EAGLETON, 2011, p. 10).

Cultura tomada em seu sentido etnográfico é todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes, qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade. Definição que abrange todas as possibilidades de realização humana (LARAIA, 1986).

O antropólogo estadunidense, estudioso da cultura e evolução histórica, Alfred Kroeber, citado por Laraia (1986) contribui para a ampliação do conceito. Ele destaca que a cultura determina o comportamento do homem e justifica suas realizações; o sujeito age de acordo com seus padrões culturais e a cultura é um processo acumulativo, resultante da experiência histórica das gerações anteriores.

Por seu turno, Rubim (2014) reitera que a ampliação do conceito significa que a cultura deve ser entendida para além do patrimônio e da arte, nas suas dimensões simbólica, cidadã e de desenvolvimento. Como dimensão simbólica, a cultura é exercida por todos(as), através de valores, visões, sensibilidades, comportamentos, crenças, expressões, estéticas, fazeres, criatividades, expressões espontâneas, informais, dentre outras. No tocante à sua dimensão cidadã, reconhece-se que a cultura é um direito humano elementar. A cidadania cultural compreende o pleno acesso aos bens e serviços culturais, à possibilidade de experimentar a criação cultural e a participação na discussão e na elaboração de políticas culturais. Por fim, como vetor de desenvolvimento, entende-se que sem a presença da cultura não há desenvolvimento efetivo, ou seja, a cultura é essencial para o aprimoramento dos indivíduos e das sociedades.

Essas dimensões se expressam em subtemas como criação, produção, preservação, intercâmbios e circulação de bens artísticos e culturais; proteção dos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais; ampliação do acesso à cultura; valorização e fomento das iniciativas culturais locais e articulação em rede; formação para a proteção e salvaguarda do direito à memória e identidades; valorização do patrimônio cultural

para o desenvolvimento local e regional e salvaguarda das expressões artísticas, culturais e manifestações populares.

O conceito de cultura é semiótico. “O homem é entrelaçado de teias de significados que ele mesmo teceu. A cultura é composta por essas teias, é uma ciência interpretativa, à procura dos significados” (GEERTZ, 2012, p. 4). Para o pesquisador, as formas da sociedade são substâncias da cultura. Assim, a premissa da análise antropológica é tentar analisar as formas simbólicas ligadas aos acontecimentos sociais e ocasiões concretas, o mundo público da vida comum, e organizá-las de tal forma que as conexões entre as formulações teóricas e as interpretações descritivas não sejam obscurecidas. Nas considerações do antropólogo, significa olhar as dimensões simbólicas da ação social – arte, religião, ideologia, ciência, lei, oralidade, senso comum – não afastar-se dos dilemas existenciais da vida em favor de algum domínio empírico de formas não emocionalizadas, é mergulhar no meio delas. A vocação essencial da antropologia interpretativa é colocar à nossa disposição as respostas que outros deram -- e assim, inclui-las no registro de consultas sobre o que o homem expôs.

O conceito de cultura ao qual Geertz (2012) se atém a um padrão de significado transmitido historicamente, incorporado em símbolos, um sistema de concepções herdadas expressas em formas simbólicas por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e suas atividades em relação à vida.

A cultura relaciona-se à política em dois registros: o estético e o antropológico. No registro estético, a produção artística surge de indivíduos criativos e é considerada a partir de critérios estéticos emoldurados

por interesses e práticas da crítica e da história cultural. Neste âmbito, a cultura é considerada um indicador das diferenças e similitudes de gosto e estado dentro dos grupos sociais. Já o registro antropológico, toma a cultura como indicador da maneira em que vivemos, o sentido do lugar e da pessoa, isto é, nem inteiramente universais nem inteiramente individuais, mas estabelecidos na língua, na religião, nos costumes, no tempo e no espaço. Em suma, “o registro estético articula as diferenças das populações e o registro antropológico articula as diferenças entre as populações” [tradução minha] (MILLER, Yúdice, 2004, p. 11).

Na acepção de Ferreira (2010) política é o conjunto dos fenômenos e das práticas relativas ao Estado ou a uma sociedade. Arte e ciência de bem governar, de cuidar de negócios públicos. Qualquer modalidade de exercício da política, habilidade no trato das relações humanas, enfim, modo acertado de conduzir uma negociação; estratégia.

Se a acepção do termo cultura denota modo de cultivar/preservar e traduz ainda comportamentos, crenças, conhecimentos adquiridos, costumes, acontecimentos sociais e manifestações artísticas coletivas de uma sociedade e, política, práticas relativas a uma sociedade, à ciência e ao exercício do bem governar e, sobretudo, destreza no trato das relações humanas, convém apurar como diferentes acepções do termo cultura são articuladas nas formas de pensar e nos modos de fazer políticas culturais.

Canclíni (1987) apresenta política cultural como a ciência da organização das estruturas culturais. Programas de intervenções estatal, instituições civis, entidades privadas

ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. São iniciativas que visam agenciar a produção, a distribuição e o uso da cultura; a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável. Refere-se ao resultado das atividades políticas que envolvem diferentes agentes e, assim, necessitam de alocação de recursos de natureza diversa. Não é apenas a soma de políticas setoriais “arte, educação artística, patrimônio, etc.” (CALABRE, 2009, p. 9), diz respeito também a esforços em conjunto de atores sociais que interferem no campo cultural.

Raramente a política cultural é definida como o conjunto de intervenções dos diversos agentes no campo cultural. Há muito, as políticas culturais são pensadas como intervenção estatal – nesse caso cristalizou-se a ideia que o Estado é a única instância que garante a legitimidade para gestão da área de cultura, “entidade que cuida de todos e em nome de todos fala”, ou seja, somente o Estado tem o objetivo de “levar a cultura ao povo” (Coelho, 2012, p. 314). Esse lema reitera modelos conservadores que polarizam a relação “cultura” e “atores sociais” – como se ambos fossem instâncias distintas e afastadas uma da outra.

Nesse modelo, as políticas culturais costumam apresentar-se como seguindo uma lógica da oferta, como por exemplo, apoio a artistas, criação e manutenção de uma infraestrutura adequada à demanda e política de estado – inserida nas políticas preocupadas com estatísticas, formatos de editais e captação de recursos, formação de público, formação de gestores, entre outros interesses e normas institucionais.

Barbalho, também contribui para a ampliação do conceito, afirmando que a política cultural não é entendida apenas

como ações concretas e institucionais, mas, sobretudo, como uma concepção estratégica, “o confronto de idéias, lutas institucionais e relações de poder na produção e circulação de significados simbólicos” (BARBALHO, 2007, p. 39). Nessas políticas estão inseridas a criatividade, novas propostas e discursos. Assim, uma política de cultura não deve restringir seu papel ao fomento do consumo, isso apenas seria fator inibidor da criatividade e da inovação/produção da cultura.

A política cultural latino-americana aponta para uma colaboração, dos diversos atores que trabalham nas diferentes escalas do espaço social: desde os grupos locais até as empresas transnacionais, as instituições financeiras, a mídia e as ONGs (YÚDICE, 2013). Miller e Yúdice, acrescentam que a política cultural se refere ainda aos suportes institucionais que canalizam tanto a criatividade estética como os estilos coletivos de vida. “A política se faz há muito de forma involuntária, permeando espaço social de gêneros que invocam um tipo específico da organização do público, passível de manter e modificar os sistemas ideológicos cristalizados” [tradução minha] (MILLER E YÚDICE, 2004, p. 12).

Na leitura de Barbalho (2007), alguns autores não compreendem intervenções não estatais na cultura como política cultural porque estão presos a uma visão estreita do significado de público, entendido apenas como sinônimo de Estado. É importante perceber como o campo da política cultural é público, amplo e diversificado. Assim, instituições não estatais, empresas privadas e comunidades também promovem políticas de cultura em suas mais distintas formas de intervenção. Elas podem ser implantadas por: sindicatos,

associações de moradores(as), organizações de movimentos populares, grupos artísticos e culturais, etc.

Certeau (2012) reitera a crítica acerca da visão linear de análise das políticas culturais. Para o autor, as análises das políticas culturais são subtraídas da linguagem parlamentar, ideológica e cultural; é a repetição do discurso oficial produtivista e tecnocrático – divisão que expõe questões mais políticas do que culturais.

Alguns autores estendem as discussões acerca da temática e apresentam outras possibilidades. Teixeira Coelho (2012) subdivide os modos de análise das políticas culturais: do ponto de vista do objeto para o qual se voltam, dito *patrimonialista*, dirigida à preservação, ao fomento e à difusão de tradições culturais supostamente autóctones, que diz respeito, em princípio, tanto ao acervo da história dos grupos dirigentes quanto às tradições e costumes das classes populares. O segundo modo, o *criacionista*, caracteriza a política cultural que promove a produção, a distribuição e o uso ou consumo de novos valores e obras culturais. Embora não se limite a tanto, na prática as políticas criacionistas costumam privilegiar o apoio às formas culturais próprias das culturas médias, como o cinema, museus, música de vanguarda, etc.

Nesse caso, o autor considera as políticas culturais, segundo seus circuitos de intervenção, políticas relativas à cultura alheia ao mercado cultural: dizem respeito aos modos culturais que, em princípio, não se propõem a entrar no circuito do mercado cultural tal como este é habitualmente caracterizado. São modos culturais que não atendem ao interesse econômico, tanto na sua produção quanto nos seus objetivos ou na recompensa de seus criadores. Geralmente estão inseridos

nessa perspectiva, grupos folclóricos, de cultura popular, de amadores, ou seja, grupos, comunidades e organizações que conformam programas voltados para a defesa, proteção e difusão do patrimônio histórico.

São políticas que têm como protagonista a comunidade, o coletivo, as minorias culturais, etc. Porto (2009) menciona uma política cultural que não tem como principais destinatários artistas e produtores, mas a comunidade. Não para entretê-lo, mas para criar oportunidades reais de enriquecimento humano, de acesso ao conhecimento produzido pela enorme diversidade cultural, do reconhecimento de outras identidades e de experiências culturais que há muito permanecem no ostracismo e que habilitam inúmeras comunidades, manifestações populares e minorias culturais a serem participantes das suas escolhas – sobre o que é e será protegido em seus territórios. Trata-se de uma política cultural voltada para as pessoas e que valoriza, reconhece a diversidade e expressões artísticas e culturais, capaz de expandir experiências e com elas a vontade de se relacionar com o diferente. Uma política que torne atores sociais protagonistas e não beneficiário de outras políticas instituídas pelo Estado. “Uma política para a liberdade” (PORTO, 2009, p. 31). Desenha-se assim, o espaço do reconhecimento da importância das expressões e tradições culturais que revela, geralmente a partir da memória, costumes, vivências, fazeres, gestos, diferentes formas de se manifestar e de salvaguardar suas culturas.

As políticas culturais comunitárias também organizam as estruturas culturais. São políticas para a melhoria da qualidade de vida, através de atividades culturais, artísticas, sociais e recreativas. É ainda, um

programa de intervenções para satisfazer as necessidades da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. Esse conjunto de iniciativas visa promover a produção, distribuição, o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico cultural.

Assim, a intervenção comunitária é política. O reconhecimento cultural e a intervenção comunitária são políticas porque a sociedade elege o que será protegido, estimulado, incentivado e até representado no espaço simbólico. “Implica em escolhas, opções e posicionamentos; trabalho colaborativo; aprimoramento da gestão e atuação integrada em rede” (RUBIM, 2014, p. 52). É cultural quando as assimetrias sociais e ou econômicas não são relevantes para a compreensão da capacidade criadora de cada indivíduo de agir sobre a sua vida e suas escolhas.

Os pilares de uma política pensada para a população são o reconhecimento da diversidade cultural como elemento promotor de uma ética de convivência e reciprocidade. A política cultural promotora da diversidade deve ofertar bens e serviços com a mesma qualidade para todos os cidadãos, independente do local de moradia ou da sua origem social, estimular intercâmbios entre as várias expressões culturais e tecnologias artísticas e garantir mecanismos de poder de gestão cultural. Pressupõe-se assim que, todos os atores sociais são capazes de produzir cultura e estão em condições de igualdade para trocar e experimentar novas vivências e práticas. Acesso, então, é promover o diálogo de culturas em contextos de igualdade e cooperação, garantindo bens e serviços culturais com a mesma qualidade em todos os espaços e a todos os setores da sociedade (PORTO, 2009).

Em resumo, o acesso à cultura demanda um ambiente comunitário e político favorável à inserção cultural de

indivíduos e grupos e a experiência cultural ocorre a partir do diálogo constante entre práticas criativas próprias e o livre acesso aos acervos culturais autóctones e contemporâneos.

Nesse ponto, a gestão da cultura tem como prerrogativa o comunitário, diferentes experiências que permitam o diálogo entre o tradicional, o cotidiano, os costumes, os saberes e fazeres. É a cultura que tem como mote o desenvolvimento social, ou seja, inserida em ativo originado de um traço singular – o fazer produtivo – artesanato, culinária, festas populares, patrimônios, memória e histórias, etc. São práticas, saberes e fazeres que contribuem para o desenvolvimento, possibilidades de proteção e continuidade para as próximas gerações, condições que, além de suprir necessidades atuais, reafirmam identidades e carreguem de sentido as comunidades. Nesse caso, a cultura ganha em dimensão e relevância, oportuniza a todos(as), a participação – todos(as) são protagonistas de si e mediadores culturais.

Para a proteção e continuidade das culturas e tradições populares, são fundamentais atividades, ações e as seguintes práticas sociais: criação, inovação e invenção; transmissão, difusão e divulgação; preservação e manutenção; administração e gestão; organização; estudo e pesquisa (Rubim, Barbalho, et. al. 2005). Segundo Rubim e Barbalho, a criação cultural está associada aos intelectuais, aos cientistas, aos artistas e aos criadores das manifestações populares. A organização da cultura exige a presença de um profissional especializado: o produtor, promotor ou ainda animador cultural. A preservação da cultura, material e imaterial, tangível ou intangível requer restauradores, arquitetos, museólogos, arquivistas, bibliotecários, etc. A

cultura é uma atividade que prescinde da organização. A organização da cultura não é exigida apenas em manifestações de dimensões espetaculares ou em ações eventuais, mas parece como obrigatória em atividades permanentes e não tão grandiosas. O trabalho da organização da cultura não é requisitado apenas pelos grandes espetáculos e eventos: as pequenas manifestações também carecem de organização.

Na contemporaneidade, entende-se que atores não estatais – entidades associativas, organizações não governamentais, redes culturais – são criadores, inventores e inovadores, representados por artistas, mestres, brincantes, artesãs etc. vinculados aos mais distintos universos culturais populares, são tomados como pontos centrais do sistema cultural, dada a sua relevância como inauguradores de práticas e produtos culturais. Hoje, na perspectiva das políticas de cultura, a governança da sociedade transcende os formatos convencionalmente instituídos. Os grupos autônomos geralmente não têm subsídio estatal e assim, essa política cultural é consolidada e mantida por meio de trabalho comunal, projetos de produção coletiva, negociações, trocas e parcerias independentes e interdependentes. As políticas culturais podem e já são desenvolvidas por uma pluralidade de atores políticos sociais, não somente na instância estatal. ■

2.1 DEMOCRACIA, RECONHECIMENTO E CIDADANIA CULTURAL

Celso Furtado, já anunciava no ano de 1984 que, em uma sociedade democrática, exige-se que o indivíduo, com liberdade, assegure o enriquecimento contínuo da cultura. Furtado defendia a liberdade, a criatividade e a sustentabilidade como bases essenciais para uma nova ordem social, constituída com solidariedade e cooperação entre os membros da sociedade. O objetivo é estimular a emergência e o desenvolvimento das forças criativas populares e assim, facilitar o surgimento e a proteção de instituições e manifestações locais de apoio a ações e práticas culturais.

Apenas a aspiração política é capaz de aglutinar forças criativas para a reconstrução de bases sociais avariadas e, especialmente, a conquista de novos avanços na condução de formas superiores de vida. Somente a criatividade política impulsionada por essa aspiração coletiva poderá produzir a superação da instabilidade brasileira. O primeiro passo para o processo de reconstrução terá de ser a participação efetiva da sociedade no sistema de decisões. “Assim, o desenvolvimento futuro poderá alimentar-se da criatividade de nosso povo e efetivamente contribuir para a satisfação dos anseios mais legítimos deste” (FURTADO, 1984, p. 30). Para o economista, a questão central circunda em saber se temos ou não a possibilidade de preservar nossa identidade cultural. Se a resposta for negativa, estamos reduzidos ao papel de passivos consumidores de bens culturais concebidos por outros indivíduos.

É certo que o acesso a diversos bens culturais melhora a qualidade de vida dos membros de uma coletividade. Todavia, se fomentado indiscriminadamente, pode frustrar formas de criatividade e descaracterizar a cultura de uma comunidade. Uma política cultural que se restringe a fomentar apenas o consumo de bens culturais tende a ser inibitória de atividades criativas e impõe empecilhos à inovação. A premissa de uma política cultural deve ser a liberação das forças criativas da sociedade. Não se trata nesse caso de monitorar a atividade criativa e sim de abrir espaço para que ela floresça (FURTADO, 1984).

Celso Furtado, conclui seu capítulo *Desenvolvimento e cultura* garantindo que a sociedade carece de subsídios para remover os obstáculos à atividade criativa, venham eles de instituições hegemônicas tradicionais que se pronunciam como guardiãs da herança cultural, de comerciantes transvestidos de mecenas ou do poder burocrático. O autor demonstra sua preocupação em defender a liberdade de criar, por a compreender como a mais vigiada e laçada de todas as formas de liberdade. Logo, ele finaliza afirmando que seguramente, “essa iniciativa terá de ser conquistada pelo esforço e vigilância daqueles que crêem no gênio criativo de nosso povo. A política de desenvolvimento deve ser posta a serviço do processo de enriquecimento cultural” (FURTADO, 1984, p. 32).

Uma política cultural atual requer o reconhecimento da existência da diversidade de públicos, visões e interesses que compõem a contemporaneidade. As oportunidades de consumo e de criações foram submetidas, durante alguns anos, a processos excludentes. O desafio é criar projetos que não sejam desmontados a cada nova gestão e fundar estabilidade de programas que garantam a continuidade de planos que visem à democratização de acesso e à criação.

Hoje os brasileiros vêm se organizando para a construção de projetos de produção coletiva nas mais variadas áreas e são frequentes as manifestações e produções geridas por comunidades. Nesse cenário, ressurgem movimentos de valorização das manifestações culturais populares que incentivam tanto a redescoberta dos artistas da comunidade, como novas formas de produções artístico-culturais coletivas e a implantação de projetos que têm por característica autonomia cultural e administrativa.

O que se propõe é o reconhecimento da diversidade cultural dos distintos agentes sociais, liberdade de criação e canais de participação democrática. A diversidade cultural coloca em pauta a questão da democratização cultural que deve ser um processo baseado em uma visão de cultura como bem coletivo, independente de disposições mercadológicas. Em uma democracia participativa, a cultura deve ser a expressão de cidadania, exige-se a liberdade de promoção das formas culturais de todos os grupos sociais, o incentivo à participação popular no processo de criação cultural e a promoção dos modos de autogestão das iniciativas culturais.

A democracia participativa aponta para o sentido de comunidade, de associação, união, identidade, isto é, a ideia de que o gozo e o desenvolvimento das capacidades de alguém são expressos, sobretudo em união com outros, numa relação de comunidade (TORRES, 2001). Autores(as) como Arizpe, Nalda (2003) definem comunidade cultural como conjunto de pessoas que se autoatribuem sentimentos de ligação e pertença, quer seja grupo em escala local, regional, quer seja grupo em escala nacional. A valorização das múltiplas práticas, de demandas culturais, de saberes, de fazeres, de costumes

permite a expressão efetiva e democrática da diversidade cultural.

Uma política democratizadora não é apenas a que socializa os bens “legítimos”, mas a que problematiza o que deve entender-se por cultura e quais são os direitos do heterogêneo. Uma política é democrática tanto por construir espaços para o reconhecimento e o desenvolvimento coletivos quanto por suscitar as condições reflexivas, críticas, sensíveis para que seja pensado o que põe obstáculos a esse reconhecimento. Talvez, uma questão central das políticas culturais seja, hoje, como construir sociedades com projetos democráticos compartilhados por todos(as) – sem perspectiva homogênea – em que a desagregação transforme-se em diversidade e as desigualdades (entre classes, etnias ou grupos) se reduzam a diferenças (CANCLINI, 2013).

De acordo com Calabre (2007), as questões centrais da atualidade na pauta das políticas de cultura são: a da diversidade cultural e a da economia da cultura. As problemáticas que as envolvem têm uma série de pontos interseccionados, acompanhados por possíveis formas de atuação na elaboração de políticas. Um aspecto problemático está na necessidade de tratamento das manifestações culturais como parte do patrimônio nacional, a ser protegido, frente a ameaças de natureza diversa ou quando, por algum motivo, um grupo, tradição encontre-se em risco de desintegração e/ou desaparecimento, enfim, por meio de iniciativas que contribuam para a elaboração de formas de ação. O desafio é transformar essa complexidade em políticas contínuas nas próximas décadas.

A cultura deve ser pensada como vetor de desenvolvimento e portanto, a elaboração de políticas públicas de cultura deve ter como mote a garantia de condições de desenvolvimento da mesma. O Estado

não deve ser mero produtor de cultura, mas agente democratizador das áreas de produção, distribuição e consumo.

A Comissão Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento publicou no Relatório *Nossa diversidade criativa* que a cultura é fonte de progresso e criatividade e não elemento secundário e subsidiário do processo de desenvolvimento econômico. A cultura não é, consoante a Comissão, um meio para obter o progresso material, e sim o fim e a meta do “desenvolvimento” visto como o florescimento da existência humana. O desenvolvimento não é um objetivo, mas um processo que deve oferecer aos indivíduos maior liberdade para fazer o que realmente lhes interessa, isto é, para realizar suas legítimas aspirações (Stavenhagen; Arizpe, Nalda, 2003). Por seu turno, os momentos de proteção e conservação são essenciais para manter a herança cultural e democratizar o patrimônio material e imaterial. A proteção do patrimônio subsidia o desenvolvimento, a identidade e dá “vida” a agrupamentos humanos, manifestações populares e minorias culturais. Desse modo, as políticas culturais que têm como meta o desenvolvimento e a cidadania cultural podem reconhecer as diversidades e singularidades das expressões e manifestações culturais.

Em suma, faz-se necessário que o maior número de indivíduos participe do processo de produção e criação. “Todos os indivíduos devem ter acesso aos bens culturais”, todavia, “uma vez que todos assumem o papel de produtores culturais, no sentido antropológico, são sujeitos, agentes, autores da sua própria memória/cultura” (CHAUI, 2009, p. 9), a expansão do campo e do conceito de cultura exige o protagonismo popular, nesse caso, a população torna-se

produtora da sua obra.

Entendo que hoje o foco das políticas culturais se desloca do quadro exclusivo do universo das artes e do patrimônio material para a consideração da cultura em sua dimensão mais abrangente, tendo como objetivo a cultura como direito e como cidadania. Para Cunha (2010), cidadania é a qualidade ou estado de cidadão. Já para Ferreira (2010), significa indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado.

O direito à intervenção cidadã na consolidação de política cultural e na definição das diretrizes culturais, garantem tanto o acesso quanto a produção de cultura. Trata-se não apenas da participação, mas de políticas culturais comunitárias para salvaguarda de memórias e expressões artísticas e culturais - trocas de experiências que recusam formas/formatos de cultura, ou seja, criam outras formas e movem o processo cultural. O desafio é a construção e consolidação efetiva de políticas culturais de regime democrático.

Avançar na reflexão sobre o perfil das práticas culturais populares significa partir de uma dinâmica plural no plano da produção, condição para que se estabeleça uma política pública articulada que contemple as várias dimensões da vida cultural, sem preconceitos elitistas.

A democratização cultural oferece a todos(as) a possibilidade de escolha: gostar ou não, proteger ou não. Essa situação implica colocar todos os meios à disposição, combater a dificuldade ou impossibilidade de acesso à produção e também contrabalançar o excesso de oferta da produção que segue as leis do mercado, com vistas ao que seria uma efetiva democracia cultural – algo distinto da democratização unidirecional que até aqui orientou as políticas. Articula-se nessa direção a perspectiva da democracia cultural.

Democracia cultural se traduz na existência de públicos diversos, no governo e soberania comunitária, pressupõe ainda a pluralidade das práticas culturais e implica na perda de homogeneidade. Essa transformação só pode ser materializada se os cidadãos participarem ativamente como criadores e as relações se tornarem mais amplas e inclusivas. Ampliar e incluir significam questionar as convenções originadas das culturas autoritárias, nas quais “os modelos” não são observados como cânones inquestionáveis.

A proposta é articular educação e cultura, cidadania e produção cultural visto que, uma das mais importantes maneiras de se formar um público é a partir da experiência vivida pelos indivíduos. Para atender tanto a população em geral, quanto a comunidade de produtores, as políticas devem levar em consideração a formação no sentido amplo: a formal – mediante o uso da escola – e a informal – pela oferta de oportunidades (programa ou projetos) fora da escola (BOTELHO, 2007).

Isto não significa menosprezar o consumo das obras e práticas da cultura lidas como universais e sim, dar prioridade para a ampliação do repertório de informação cultural das pessoas, permitindo-lhes o conhecimento das diversas linguagens e expressões. Assim, o foco torna-se o desenvolvimento e formação do indivíduo e não a preocupação com ele enquanto consumidor.

É importante notar que todos os atores sociais são capazes de produzir cultura e estão em condições de igualdade para experimentar e intercambiar suas práticas e experiências. Assim, a diversidade cultural vincula-se às várias formas de produção e circulação de expressões que identificam pessoas

e comunidades. Além de conectar a multiplicidade de obras criativas – saberes, valores, crenças, etc. – marcas culturais dos modos de vida –, as práticas simbólicas que expõem a cotidianidade, as memórias que articulam tradições culturais e manifestações populares.

Conforme Porto (2007), o acesso à cultura é pensado como memória, ato criativo espontâneo ou artístico, como conhecimento e ou necessidade de apropriar-se continuamente de suas variáveis e disponibilizar esse acervo à comunidade; é um ato consciente que exige inserção coletiva e política de todos os cidadãos.

Essa dinâmica exige um ambiente comunitário e político que indica a inserção cultural de indivíduos e comunidades em que a cultura é definida por experiências, vivências e troca de conhecimentos cotidianos. Essa experiência cultural ocorre a partir do diálogo constante entre práticas criativas próprias e o livre acesso aos acervos culturais tradicionais e contemporâneos, através da socialização dos bens e serviços culturais ofertados a toda a população, por meio de práticas sociais e produção cultural comunitárias que incentivam a formação de hábitos de fruição cultural e promovem a proteção e salvaguarda de produtos, bens culturais e artísticos locais.

Extraí-se, então, uma cultura identificada como um ato efetivo do fazer produtivo – artesanato, culinária, festas populares, patrimônio tangível e intangível, memória e história que podem ser tratados como agentes de desenvolvimento social e das artes.

Democracia não é apenas um método de governo no qual o povo elege governantes. É ainda, um estado de espírito, um modo de relacionamento entre as

peças e um estado de participação que por sua vez, é o caminho natural para o homem exprimir sua tendência inata de realizar, fazer coisas e afirmar-se. Sua prática envolve a satisfação de outras necessidades não menos básicas, tais como a interação com os demais homens, a autoexpressão, o desenvolvimento do pensamento reflexivo, o prazer de criar e recriar coisas, e, ainda, a valorização de si mesmo pelos outros (BORDENAVE, 2013).

Na democracia participativa é fundamental a microparticipação, aquela que se dá nas comunidades, sindicatos, associações de bairro, grêmios estudantis, sociedades profissionais, grupos de igreja, clubes esportivos, escolas de samba e muitas outras expressões associativas. É nesse contexto que a práxis participativa e a educação para a participação se desenvolvem e tornam-se efetiva (BORDENAVE, 2013).

A participação comunitária consiste em um microcosmos político-social complexo e dinâmico de forma a representar a própria sociedade ou nação. O grupo comunitário geralmente possui um núcleo de liderança, que é uma equipe, um grupo que estimula e sustenta a organização e a mobilização dos integrantes e interage mais de perto com os agentes (BORDENAVE, 2013). Segundo Bordenave, a participação tende para a organização e a organização facilita e canaliza a participação. A organização não é um fim em si mesma, mas uma condição necessária para a participação transformadora; a participação é uma evidência coletiva, de modo que somente se pode aprender na práxis grupal.

Em *Cultura e Municipalização*,

Leitão (2009) garante que a estruturação de territórios, a partir de seu arcabouço cultural, e a reconstrução de bases ao valorizar os imaginários locais, por meio do fomento das expressões culturais tradicionalmente descartadas, tornam as práticas de produção comunitária geradoras de sinergias estimuladoras de solidariedade comunitária. A autora destaca que é chegada a hora da população assumir o próprio desenvolvimento, as iniciativas devem partir de coletivos. Portanto, o conceito de cidadania traduz a garantia dos direitos e deveres face à preservação e autonomia dos grupos envolvidos. Produzir, compartilhar e fruir cultura são experiências únicas, fundamentais e valiosas, pois representam, o substrato da própria existência.

Outro desafio das políticas públicas de cultura é o de estender o conceito de cidadania. Pode-se considerar que cidadania cultural teria fundamentalmente duas vocações: afirmar os direitos e deveres dos indivíduos face às suas culturas e às demais culturas; determinar os direitos e deveres de uma comunidade cultural frente às demais comunidades culturais. Nesse sentido, só se pode construir política cultural democrática quando é garantida a livre expressão de indivíduos e comunidades, assim como os meios para que estes estabeleçam objetivos, elejam valores, definam prioridades, controlando, enfim, os recursos disponíveis para alcançar seus objetivos, a partir de suas crenças e valores.

Todos os cidadãos são produtores de cultura, no sentido antropológico da palavra; são sujeitos, agentes, autores da sua própria memória. Podem criar condições e formas de registros e preservação de sua memória, da qual são sujeitos, como também, oferecer condições teóricas e técnicas para que, conhecendo as várias modalidades de suporte da memória (documentos, escritos, fotografias, filmes, objetos etc.), possam preservar sua própria

criação como memória social. Não trata-se apenas como descreve Leitão (2009, p. 67) “do direito à participação nas decisões de política cultural”. Para além das ações de participação social, este estudo lança luz em especial, a uma cultura política que conclama a intervenção cidadã. Refiro-me à ações efetivas que sedimentam mecanismos para salvaguarda de bens culturais. Nesse caso, as comunidades podem, além de participar do processo de formulação de políticas que têm como referência as dinâmicas locais, instaurar políticas específicas para salvaguardar memórias e experiências locais.

Em *A conveniência da cultura* Yúdice (2013) alega que o conceito de cidadania na cultura democrática precisa levar em consideração aspectos simbólicos, tais como a identidade coletiva e não limitar-se a um discurso racionalizado dos direitos. Há uma correlação entre a identidade e a luta em torno das interpretações das carências, que cria um novo espaço social. Sendo assim, cabe indagar: se, nesse processo, o produtor cultural e criador artístico é a comunidade e sua produção é inerente à criatividade e à sensibilidade artística, como e de que maneira dinamizar essa criatividade para conter o avanço das produções no contexto global? Em suma, quais são os modos de organização social e produção cultural das comunidades e minorias culturais para salvaguarda de culturas populares na atualidade? ■

3. REFLEXÕES

É importante discutir como e de que maneira tradições populares sustentadas por redes de produção coletiva, com todos os percalços enfrentados pelas manifestações e expressões comunitárias, mantêm-se viva.

As organizações e produções comunitárias são alternativas para a proteção de territórios, redes de atividades, governança local (sociedade civil) e consolidação de marcas identitárias. Nesse caso, o simbólico é traduzido no sentimento de pertencimento da população, no grau de confiança e participação política. As práticas culturais flexíveis são ambientes adequados às necessidades e mudanças, uma solução é a participação da sociedade civil, iniciativa que aglutina e une sujeitos sociais à produção cultural. O que preserva não é a ação do governo, mas sim a comunidade. A ação estatal apenas empodera. Empoderamento que se desdobra em recursos¹.

Sobressaem-se experiências alternativas que necessitam ser expandidas e reconhecidas como questionamento a modelos hegemônicos, ou seja, um fator imprescindível para a pluralização cultural da democracia e multiplicação dessas iniciativas em distintos territórios.

Na análise de Boaventura de Sousa Santos (2002), a relevância da democracia participativa está no fato de esta forma de iniciativa permitir a expansão da cidadania e a inclusão daqueles que, de outra forma, seriam excluídos dos assuntos da

[1] YÚDICE, George. Palestra no III Seminário para Diversidade Cultural. Salvador, maio 2014.

comunidade ou da sociedade como um todo.

São experiências associativas que tem como premissa a coletividade. A proposta dessas comunidades baseiam-se em fundamentos como a intervenção popular – todos(as) participam e todos(as) têm o direito de propor sugestões e tomar decisões. Há uma responsabilidade solidária que envolve os seus membros. Esses princípios da solidariedade e da responsabilidade têm expressão prática nas reuniões, nas oficinas, no trabalho comunal e pretendem, acima de tudo, manter laços solidários e o planejamento coletivo tanto das ações quanto dos processos produtivos.

Os programas produtivos coletivizados contrastam significativamente com a organização social e política centrada no sujeito individual e na autonomia pessoal. Todos são de notável tendência democrática, faz das comunidades, um híbrido no qual podem ser encontrados traços de vários sistemas de produção, uma combinação de tempos históricos e vivências diferentes e aberturas que complexificam significativamente o devir de um coletivo.

O que caracteriza os movimentos ativistas culturais e as iniciativas de ações de cidadania é a estrutura em redes abertas e flexíveis. Nesses valores de solidariedade da cultura comunitária, a ação cultural é tão importante quanto o ativismo político e a ajuda econômica. A enormidade dos eventos imbuídos nas tradições e manifestações aflora sentimentos de solidariedade, pertença e identidade. São produções e iniciativas realizadas, em grande parte, sem a cooperação do governo,

são redes que se desenvolvem por meio de “ativistas comunitários” (Yudice, 2013, p. 286), artistas, brincantes, produtores e comunidade local. Tornam-se importantes localmente, pois utilizam práticas similares às dos organismos privados para distribuir serviços que o Estado não provê.

Suponho que a compreensão das ações contra-hegemônicas aos modelos há muito cristalizados, centro da maioria dos projetos coletivos, deva ilustrar sobretudo “as possibilidades sociais e políticas de refazer, refundando os vínculos sociais rompidos pela crescente exclusão social e política que povoam a paisagem criada pelas políticas neoliberais” (Boaventura de Sousa Santos, 2002, p. 375).

Assim, territórios locais e suas significativas produções e políticas de cultura poderão ser vistos como expressão maior da organização coletiva, como afirmação cada vez mais contundente de um terreno privilegiado de inovações das produções alternativas de base popular e de políticas culturais carregadas de identidades, saberes, memórias e riquezas históricas. ■

[EMILENA SOUSA DOS SANTOS]
Doutoranda em Cultura e Sociedade - UFBA.
Mestre em Estudos Étnicos e Africanos - UFBA.
Bacharel em Relações Públicas - UNIFACS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIZPE, Lourdes; NALDA, Enrique. Cultura, patrimônio e turismo. In: CANCLINI, Néstor García. Culturas da Ibero-América: diagnósticos e propostas para seu desenvolvimento. São Paulo: Moderna, 2003.

BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre (Orgs), Políticas culturais no Brasil. Coleção CULT: Salvador: EDUFBA, 2007.

_____. A política cultural segundo Celso Furtado. In: BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia; MIGUEZ, Paulo e ROCHA, Renata (Orgs), Cultura e Desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas. Salvador: EDUFBA, 2011.

_____. Por um conceito de política cultural, (2007).

BOBBIO, Noberto et. al. Dicionário de política. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 13ª ed. Vols. 1 e 2, 2010.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. O que é participação. Coleção Primeiros Passos 95. Editora Brasiliense. São Paulo, 2013.

BOTELHO, Isaura. Políticas culturais: discutindo pressupostos. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori (Org.), Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares. Salvador: EDUFBA, 2007.

_____. A política cultural e o plano das ideias. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre (Orgs), Políticas culturais no Brasil. Coleção CULT. Salvador: EDUFBA, 2007.

CALABRE, Lia. Gestão cultural municipal na contemporaneidade. In: políticas culturais: reflexões e ações. São Paulo: Itaú Cultural. Rio de Janeiro: FCRB, 2009, 80-91.

_____. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. III Encontro de Estudos Multidisciplinares em cultura. Salvador, 2007.

_____. Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2009.

CANCLINI, Nestor García. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

_____. Políticas culturales y crisis de desarrollo: un balance latinoamericano. In: Políticas culturales en América Latina, México, D. F.: Grijalbo, 1987. p. 13-61.

CERTEAU, Michel de. A cultura no plural. 7ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. 2ª ed. Revista e ampliada. São Paulo: Iluminuras, 2012.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e Democracia. 2ª ed. Coleção Cultura é o que? Vol. I. Salvador: Secretaria de Cultura, Fundação Pedro Calmon, 2009.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. 2ª ed. Revista e ampliada. São Paulo: Iluminuras, 2012.

COELHO, Teixeira. A cultura e seu contrário: cultura, arte e política pós-2001. São Paulo: Iluminuras, 2008.

CUNHA, Antonio Geraldo da. 1924-1999. Dicionário etimológico da língua portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

EAGLETON, Terry. A idéia de cultura. 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa. 8ª Ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FURTADO, Celso. Cultura e desenvolvimento em época de crise. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

LEITÃO, Cláudia. Cultura e municipalização. Salvador: Secretaria de Cultura, Fundação Pedro Calmon, 2009.

MILLER, Toby; YÚDICE, George. Política Cultural. Serie Cultura - Gedisa Editorial Espanha, 2004. p.11-53.

PORTO, Marta. Cultura e desenvolvimento em um quadro de desigualdades. Salvador: Secretaria de Cultura, Fundação Pedro Calmon, 2009.

_____. Cultura para a política cultural. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre (Orgs.), Políticas culturais no Brasil. Coleção CULT. Salvador: EDUFBA, 2007.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais: entre o possível e o impossível. In: Nussbaumer, Gisele Marchiori (Org.), Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares. Salvador: EDUFBA, 2007.

_____. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil. Coleção CULT. Salvador: EDUFBA, 2007.

----- . Políticas culturais na Bahia contemporânea.
Coleção CULT, Salvador: EDUFBA, 2014.

RUBIM, Linda; BARBALHO, Alexandre, et. al. Organização e produção da cultura.
Salvador: EDUFBA/FACOM/CULT, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia
participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a.

TORRES, Carlos Alberto. Democracia, educação e multiculturalismo: dilemas da
cidadania em um mundo globalizado. Petropolis, RJ: Vozes, 2001. p. 117-194.

YÚDICE, George. A conveniência da cultura: usos da cultura na era global. 2ª ed. Belo
Horizonte: Editora UFMG, 2013.